

EX CAPITAL

# TUTORIAL

ANÁLISE  
FUNDAMENTALISTA

Analista: Antonio Marcus Ermida

CNPI 1949

PARTE IV

# Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras de uma sociedade devem ter os seguintes relatórios: (i) Balanço Patrimonial; (ii) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); (iii) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); (iv) Demonstração das Mutações Patrimoniais ou Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e (v) Demonstração do Valor Adicionado. No Brasil, adotamos as normas internacionais de contabilidade para as demonstrações contábeis (IFRS), que foram padronizadas e adaptadas a legislação local na forma de CPCs, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil.

Tais demonstrações tem por finalidade precípua, dar aos usuários externos (credores, investidores, governo e outros), informações claras e fidedignas sobre a empresa.

Os pronunciamentos contábeis, que apontam o caminho para a elaboração de tais relatórios, são os seguintes:

Documento	Título	Data Aprovação	Data Divulgação
CPC 00	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	02/12/2011	15/12/2011
CPC 01	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	06/08/2010	07/10/2010
CPC 02	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	03/09/2010	07/10/2010
CPC 03	Demonstração dos Fluxos de Caixa	03/09/2010	07/10/2010
CPC 04	Ativo Intangível	05/11/2010	02/12/2010
CPC 05	Divulgação sobre Partes Relacionadas	03/09/2010	07/10/2010
CPC 06	Operações de Arrendamento Mercantil	06/10/2017	21/12/2017
CPC 07	Subvenção e Assistência Governamentais	05/11/2010	02/12/2010
CPC 08	Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	03/12/2010	16/12/2010
CPC 09	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	30/10/2008	12/11/2008
CPC 10	Pagamento Baseado em Ações	03/12/2010	16/12/2010
CPC 11	Contratos de Seguro	05/12/2008	17/12/2008
CPC 12	Ajuste a Valor Presente	05/12/2008	17/12/2008
CPC 13	Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08	05/12/2008	17/12/2008
CPC 14	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (Fase I) - Transformado em OCPC 03		
CPC 15	Combinação de Negócios	03/06/2011	04/08/2011
CPC 16	Estoques	08/05/2009	08/09/2009
CPC 17	Contratos de Construção (revogado a partir de 1º/01/2018)	19/10/2012	08/11/2012
CPC 18	Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	07/12/2012	13/12/2012
CPC 19	Negócios em Conjunto	09/11/2012	23/11/2012
CPC 20	Custos de Empréstimos	02/09/2011	20/10/2011
CPC 21	Demonstração Intermediária	02/09/2011	20/10/2011
CPC 22	Informações por Segmento	26/06/2009	31/07/2009
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	26/06/2009	16/09/2009
CPC 24	Evento Subsequente	17/07/2009	16/09/2009
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	26/06/2009	16/09/2009
CPC 26	Apresentação das Demonstrações Contábeis	02/12/2011	15/12/2011
CPC 27	Ativo Imobilizado	26/06/2009	31/07/2009
CPC 28	Propriedade para Investimento	26/06/2009	31/07/2009
CPC 29	Ativo Biológico e Produto Agrícola	07/08/2009	16/09/2009
CPC 30	Receitas (revogado a partir de 1º/01/2018)	19/10/2012	08/11/2012
CPC 31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	17/07/2009	16/09/2009
CPC 32	Tributos sobre o Lucro	17/07/2009	16/09/2009
CPC 33	Benefícios a Empregados	07/12/2012	13/12/2012
CPC 34	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais (Não editado)		
CPC 35	Demonstrações Separadas	31/10/2012	08/11/2012
CPC 36	Demonstrações Consolidadas	07/12/2012	20/12/2012
CPC 37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	05/11/2010	02/12/2010

CPC 38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (revogado a partir de 1º/01/2018)	02/10/2009	19/11/2009
CPC 39	Instrumentos Financeiros: Apresentação	02/10/2009	19/11/2009
CPC 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação	01/06/2012	30/08/2012
CPC 41	Resultado por Ação	08/07/2010	06/08/2010
CPC 42	Contabilidade e Evidenciação em Economia Altamente Inflacionária (Não editado)		
CPC 43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	03/12/2010	16/12/2010
CPC 44	Demonstrações Combinadas	02/12/2011	02/05/2013
CPC 45	Divulgação de Participações em outras Entidades	07/12/2012	13/12/2012
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	07/12/2012	20/12/2012
CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	04/11/2016	22/12/2016
CPC 48	Instrumentos Financeiros	04/11/2016	22/12/2016
CPC PME	Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com Glossário de Termos	04/12/2009	16/12/2009

Fonte: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>

A Demonstração Contábil é a representação numérica da administração de uma companhia. O primeiro (balanço patrimonial) é o retrato do conjunto de elementos que formam o patrimônio de uma empresa, destacando-se os ativos (parte positiva do patrimônio), que é dividido em ativo circulante e realizável a longo prazo, e o passivo (parte negativa), que é dividido em passivo circulante, não circulante e patrimônio líquido. O passivo circulante e não circulante é chamado de passivo exigível.

O patrimônio líquido é um passivo diferenciado, porque é uma obrigação da companhia para com os acionistas, e pode ser tido, resumidamente, como a soma do capital integralizado mais o lucro acumulado. Então a soma das obrigações com terceiros, mais a obrigação com os acionistas, deve ser exatamente igual ao ativo.

Para os renomados autores Ross, Westerfield, Jaffe e Lamb, na obra *Administração Financeira*, a análise do balanço patrimonial deve levar em conta, precipuamente:

- (i) liquidez;
- (ii) dívida x capital próprio; e
- (iii) valor x custo.

A liquidez pode ser conceituada como a possibilidade real e imediata da companhia honrar os seus compromissos, seja por meio de seu caixa e equivalente, seja por meio da conversão dos demais ativos circulantes em caixa. A liquidez pode ser dividida em liquidez corrente, que é o resultado da divisão entre o ativo circulante e o passivo circulante; a liquidez seca, que é a diferença entre o ativo circulante e o estoque, dividido pelo passivo circulante (neste caso excluí-se o estoque porque o mesmo pode não ser de imediata conversão em caixa); e a liquidez geral, que é basicamente a divisão do ativo pelo passivo exigível.

## Ex | Capital

□ Capital de Giro: para compreensão do que seja o capital de giro, é preciso entender primeiro o “capital circulante líquido” (CCL) que é a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante. Cuidado para não confundir com o índice de liquidez é que a divisão do ativo circulante e o passivo circulante. Já o capital de giro é mais importante, porque é o que efetivamente será usado entre a compra da matéria-prima até o recebimento pela venda do produto acabado.

A relação dívida versus capital próprio é a comparação do custo do capital próprio, representado pelo aporte de capital pelos acionistas, e o custo do capital de terceiros, basicamente empréstimos que geram encargos (juros), denominado serviço da dívida.

E a relação entre valor versus custo, significa basicamente a aferição do valor real dos ativos, passivo e do patrimônio líquido de uma companhia, uma vez que, via de regra, as companhias trabalham com valores contábeis que não estão em sintonia com o valor de mercado, e sim com o valor de custo.

A DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), por outro lado, é o filme que aponta o que aconteceu na companhia em determinado

período, em regra trimestral, indicando, genericamente, as receitas, as despesas e o lucro.

Pode-se dizer, a grosso modo, que o balanço patrimonial de um período mais a DRE do período seguinte, formam o balanço patrimonial do período seguinte, associados, é claro, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), que os complementa, apontando, por exemplo, se o lucro de um período significou aumento de caixa, investimento ou distribuição de dividendos.

O fluxo de caixa é regido, basicamente, pelos seguintes itens: (i) operações; (ii) investimentos; e (iii) financiamento, apresentando no final o resultado que será o aumento ou a redução do caixa;

# Regimes de

# Competência x Caixa

O regime de competência, está associado à provisão, ou seja, os números consideram o período de compra e venda, enquanto no regime de caixa, se considera o período do desembolso e do recebimento. Eu posso comprar um carro hoje, a nota fiscal pode ser emitida hoje mas o pagamento ser feito apenas no próximo mês. Pelo regime de competência, é lançada a compra nesse mês, enquanto que no regime de caixa, a compra é lançada no próximo mês. O mesmo vale para a venda.

A DRE deve ser feita sob o regime de competência, então o valor total dos produtos vendidos neste trimestre é lançado neste trimestre, independente do pagamento ter sido feito neste trimestre ou no próximo. A diferença é que os valores recebidos neste trimestre entram no caixa, enquanto que os valores não recebidos são lançados em contas à receber.

A DFC deve ser feita sob o regime de caixa, apontando entradas e saídas efetivas de recursos, e não suas provisões.

# Classificação das Despesas

Em primeiro lugar, é preciso fazer uma distinção entre despesa e investimento: a despesa é empregada na atividade produtiva, enquanto que investimento agrega valor ao patrimônio, como maquinas, equipamentos e imóveis.

Podemos classificar as despesas *lato sensu* em:

- Despesas Operacionais;
- Despesas Financeiras; e
- Desembolso de Capital.

As despesas operacionais são justamente aquelas empregadas na atividade produtiva, as financeiras, são as relacionadas com o financiamento, como pagamento de juros, e a última, é justamente o investimento.

Nas palavras de Damodaran: “Despesas operacionais são subtraídas das receitas brutas no período corrente para chegar a uma medida dos lucros operacionais da empresa. Despesas de financiamento são subtraídas dos lucros operacionais para estimar lucros para investidores em ações ou lucro líquido. Desembolsos de capital são anulados ao longo de sua vida útil (em termos de gerar benefício) como depreciação ou amortização.”

Para melhor compreensão do que será estudado adiante, lembramos que na DRE, aqui no Brasil, os tributos incidentes sobre o produto já estão lançados na Receita Líquida, então quando falarmos de tributos, estaremos falando em especial do Imposto de Renda e a Contribuição Social, que incidem sobre o lucro.

Lucro

Líquido

Ajustado

Como já tivemos a oportunidade de estudar, o resultado operacional é a diferença entre a receita e as despesas operacionais, que após o resultado financeiro é estimado o lucro líquido do período. No entanto, pela sistemática legal, o resultado operacional (“lucro operacional”) deve estar após o resultado financeiro, o que provoca distorções na análise da companhia.

Obs.: nem sempre o lucro/prejuízo do período deve ser encarado de modo absoluto, porque envolvem itens não recorrentes, receitas e/ou despesas. Quando uma companhia, por exemplo, paga uma indenização decorrente de um acidente, é uma despesa não recorrente, ou quando tem uma receita extra com a venda de um terreno, também não é recorrente, e esses

itens vão influenciar o lucro líquido, podendo apontar um lucro ou um prejuízo inconsistente com a real capacidade da companhia.

Em alguns casos, você vai ler na demonstração a expressão lucro líquido ajustado, o que ocorre quando a companhia reconheceu aquele item não recorrente e já o considerou no resultado final, mas nem sempre isso acontece, e nesse ponto é preciso ficar atento para não se deixar iludir.

# Mutação do

# Patrimônio Líquido

Caso você já tenha passado os olhos nas Demonstrações Financeiras de algumas Companhias, deve ter percebido em alguns casos uma divergência que, em um primeiro momento, parece ser uma discrepância que. Em regra, o patrimônio líquido de um exercício deve ser a soma do

## Ex | Capital

patrimônio líquido anterior com o lucro do exercício corrente, lembrando que em sendo lucro negativo (prejuízo), a soma será na prática uma subtração; mas em alguns casos, você deve ter visto na DRE um lucro, e no balanço patrimonial a redução do patrimônio líquido.

A alteração no valor do patrimônio líquido decorre, em regra, do lucro ou prejuízo, mas mutações podem ocorrer sem respaldo na DRE, e a mais comum é a distribuição de dividendos, que não é uma despesa, por isso não entra na DRE, não afeta o lucro, mas afeta o patrimônio líquido:

- Dividendos;
- Reavaliação de ativos;
- Doações ou subvenções;
- Subscrição ou integralização de capital;
- Bônus de subscrição; e
- Aquisição ou alienação de ações próprias;

Então além de avaliar a DRE e o balanço patrimonial, é importante também avaliar a DFC e a DMPL.

Tais relatórios contábeis apontam a situação atual e passada da companhia, e com base neles é possível estimar o comportamento futuro, e para isso, outros documentos também têm fundamental importância, como o formulário de referência, que deve ser publicado anualmente contendo informações como fatores de risco, perspectivas para o futuro (projeções), dados financeiros, informações prestadas pelos administradores, gerenciamento dos riscos, controles internos, as atividades da companhia, negócios extraordinários, ativos relevantes entre outros elementos. Tal formulário deve ser um compêndio fidedigno da companhia, sendo bastante útil para qualquer investidor e de leitura obrigatória para qualquer analista.